

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Mediação, Arbitragem e Justiça Restaurativa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Mediação, Arbitragem e Justiça Restaurativa:

Andressa Calvoso de Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anselmo Falcão de Arruda Júnior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carmelice Santana Leão (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Daniele Souza Anjos Alexandre (**Sinop**) – Membro Efetivo
Débora Pinho de Alencar Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Diego Marques Santana Miyoshi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Eliane Bertuol Duarte (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Emanuel Henrique de Moura Reis Queiroz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Erenita Costa Soares Guimarães (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fabíola Cássia de Noronha Sampaio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gehana Aparecida Magalhães Franco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Victor de Oliveira Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Karita Barbosa Borges da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maria Helena de Deus Bezerra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mariana Silva Camargo Botof (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Michele Cristina Girardi Pedrollo de Assis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mônica Maciel de Sena Cortez (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nathany Gonçalves de Oliveira (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Nilva Gonçalves Ferreira Warmling (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patrícia Helena Carvalho Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo César Rosa Cardoso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafaela Souza Haddad (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rubiane Keli Massoni Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Solange Teresinha Carvalho Pissolato (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Talita Oliveira De Sant'ana Moreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Talitha Laila Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro